

PORTARIA UNIFEBE nº 77/19

**Renova a composição do Colegiado
do Curso de Administração e dá
outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

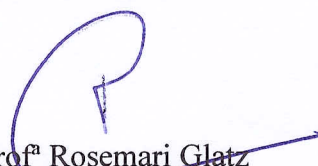
Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Administração com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Carla Kniss, Daniel Sassi Schaefer, Ida Liana Pinotti Gelati, Maria Eduarda Floriani e Mariane Groh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

